



LEI Nº 3.597 /2011

Denomina Alamedas do Loteamento
Vale Encantado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Alamedas
do Loteamento Vale Encantado, no Bairros Vale Encantado, como seguem:

- I – ALAMEDA ENGENHEIRO CIRO MARQUES DE SOUZA;
- II – ALAMEDA DEBORA MARQUES DE SOUZA;
- III – ALAMEDA LUIZ FERNANDO MARQUES;
- IV – ALAMEDA MARIA LÚCIA PILASA;
- V – ALAMEDA TATIANA MARQUES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<u>2460</u>
Data	<u>30 / 08 / 11</u> pág. <u>10</u>
	<i>Riverton Mussi - MAT. 27.405</i>
	S OVIDOR